



**DECRETO N.º 2.874/2024.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS E PENALIDADES MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Parágrafo Único do Artigo 487 da Lei Complementar N.º 104/2018, de 17 de Dezembro de 2018 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o exercício de 2025, em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), à atualização monetária para a base de cálculo dos tributos e penalidades municipais.

Art. 2º - A UFPM – Unidade Fiscal Padrão Municipal, passa a ser R\$ 139,08 (cento e trinta e nove reais e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Querência- MT, 13 de dezembro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito do Município de Querência